



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DOS
DIREITOS HUMANOS**

PARECER FAVORÁVEL Nº 1202/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 6474/2021

RELATOR: YURI MOURA

Ementa: Indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei a esta casa legislativa que dispõe sobre a instalação de painéis solares fotovoltaicos nas escolas públicas bem como em todas as unidades de educação infantil quando houver viabilidade técnica e econômica considerando o princípio da eficiência energética e adaptação do município de petrópolis ao conceito de cidade inteligente (Smart City)

I – INTRODUÇÃO

Trata-se de parecer da Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos acerca da Indicação Legislativa do Ilmo. Sr. Vereador Gil Magno que “indica ao Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, que dispõe sobre a instalação de painéis solares fotovoltaicos nas escolas públicas bem como em todas as unidades de educação infantil quando houver viabilidade técnica e econômica considerando o princípio da eficiência energética e adaptação do Município de Petrópolis ao conceito de cidade inteligente (Smart City)”.

II – FUNDAMENTO

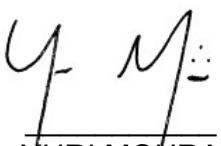
A presente proposição encontra pertinência temática com as matérias legislativas de competência desta Comissão Permanente.

Vez que a iniciativa proporcionará mudanças positivas para sociedade petropolitana, esta Comissão não encontra óbice no trâmite da matéria.

III – CONCLUSÃO / PARECER DAS COMISSÕES

Diante de todo o exposto, a Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 20 de Outubro de 2021


YURI MOURA
Presidente

Gilda Beatriz

GILDA BEATRIZ
Vice - Presidente


DOMINGOS PROTETOR
Vogal